



PORTARIA N° 038/2011

Data: 19 de outubro de 2011.

Ementa: Concede licença maternidade à servidora Luciana Silva Severiano Kohlrausch, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com supedâneo no Art. 7º, Inciso XVIII, c/c Art. 39, § 3º, da Constituição Federal,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder licença maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20 de outubro de 2011, à servidora Luciana Silva Severiano Kohlrausch, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade nº 7.042.226-3 SSP/PR e CPF nº 037.420.859-05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2011.


ALMIR BUENO
Presidente



DECLARAÇÃO

DECLARO para todos os fins que se fizerem necessário que, Luciana Silva
Severiano Kohlrausch compareceu no Pronto Atendimento Escola da
Unipar, para consulta de pré-natal, no dia 18/10/2011 no período da tarde.

Por se verdade, firmo o presente.

Guaíra, 18 de Outubro de 2011.

Dr. Marcos Aurélio de Souza
CRM/PR 202886
Ginecologista/Obstetra

CADM – MUNICIPAL DE GUAÍRA
VALÉRIO FERREIRA DE MORAES – Diretor Administrativo

ATESTADO PARA GESTANTE

Atesto para os devidos fins que assisto ao Pré-Natal da paciente Luciana Silva Severiano Kohlrausch, devendo a mesma permanecer afastada de suas atividades profissionais por um período de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data abaixo assinada, de conformidade com o que dispõem o parágrafo 1º do Artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho e o Artigo 3º do Decreto nº 75.207/75.

GUARÁ PR, 20 DE OUTUBRO DE 2011.

Dr. Marcos Aurélio de Souza
Ginecologista/Obstetra
TEGO 0604/2005- CRM-PR-20388

Dr. MARCOS AURELIO DE SOUZA
TEGO 0604/2005
CRM-PR 20.386

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA
Tadeu Pimentel - Presidente
Decreto Administrativo - DECRETO 022/2011


MEMORANDO
ON-LINE 2.0

INTRANET

INÍCIO CRIAR MEMORANDO CONSULTAR MEMORANDOS ENVIAR MENSAGEM CONFIGURAÇÕES SOBRE O SISTEMA
 Usuário: Andréa M.S.Schimmel

   **VOLTAR**

ORIGEM:
 João Fernando Pinto Grecillo
 (Administrativo)

DESTINO:
 Almir Bueno
 (Presidência)

LOCAL ATUAL:
 Andréa M.S.Schimmel
 (Administrativo)

PROTÓCOLO
2011000060

DATA
 19/10/2011

ASSUNTO: Licença Servidora Luciana Silva Severiano Kolhrausch

19/10/2011 - 10h49	Para: Almir Bueno
João Fernando Pinto Grecillo (Diretor Administrativo) ifgrecillo@hotmail.com Chat: • joao  SEM FOTO Administrativo	Sr. Presidente; Informo-lhe que nesta data recebi oficialmente, em meio físico, a solicitação de licença maternidade da servidora Luciana Silva s. Kolhrausch, pelo prazo de 120 dias, a partir da data de 20 de outubro do ano em curso. Junto a referida solicitação encontra-se atestado médico assinado pelo Médico Marcos Aurelio de Souza - CRM-PR 20386, recomendando o referido afastamento em conformidade com o que dispõem o parágrafo 10.º do Artigo 392 da CLT e artigo 3º do Decreto 75.207/2005. Segue para vosso conhecimento e deliberações de estilo.

19/10/2011 - 17h08	Para: Andréa M.S.Schimmel
Almir Bueno (Presidente) abquaira@hotmail.com Chat: • almir  SEM FOTO Presidência	Ciente, conforme relata o diretor administrativo encaminho autorizando, segue ao departamento pessoal e contábil para as providências necessárias e se possível anexar o a solicitação de licença e o atestado médico.

Este memorando é um documento oficial, que apenas deve ser utilizado para fins relativos ao cumprimento das ações de responsabilidade desta instituição. Seu conteúdo, inclusive seus anexos, é confidencial.

[DESPACHAR MEMORANDO](#)

Guaíra – PR, 19 de outubro de 2011.

Senhor Presidente,

Solicito licença maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de amanhã (20 de outubro), conforme atestado médico anexo.

Sem mais para o momento, agradeço o atendimento.

Luciana Silva Severiano Kohrausch
LUCIANA SILVA SEVERIANO KOLHRAUSCH

Servidora

em 19/10/2011

Excelentíssimo Senhor

ALMIR BUENO

Câmara Municipal de Guaíra